



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

Ata da 36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente (Reunião Híbrida)	
Local:	Sede do Conselho Municipal de Saúde do Recife (Rua dos Palmares, 253, Santo Amaro - Recife/PE).
Data/Horário:	18 de março de 2025 / 9h51 às 11h49.
Pauta:	1. Aprovação da Ata da 33ª, 34ª e 35ª Reunião; 2. Continuação do debate sobre a proposta da LPUOS; 3. Informes.
Conselheiros PRESENTES integrantes da Câmara Técnica: 1. Danielle de Melo Rocha (UFPE - titular. Participação on-line) 2. Emília Avelino (SEDUL - Titular) 3. José Fernandes (Suplente - ICPS) 4. Jefferson Maciel (SMAS - suplente) 5. João José (MLPC/PE - titular) 6. Mariana Asfora (ICPS - titular) 7. Nayara Gouveia (SEDUL - suplente) 8. Paulo André (OLMP/PE - suplente) 9. Rosival Santos (SEHAB - Titular) 10. Sandro Guedes (ADEMI/PE - suplente)	
Conselheiros AUSENTES integrantes da Câmara Técnica: 1. Ronaldo Coelho, titular; Socorro Leite, suplente - HABITAT (Apresentou renúncia à vaga. Aguardando próxima Conferência).	
Convidados e técnicos da PCR presentes Glória Brandão (ICPS), Maria Júlia Omena Ribeiro (ICPS), Mariana Aragão (ICPS), Ubirajara Paz (ICPS), Mônica Loreto Pereira (SEDUL/CONCIDADE), Tarciana Medeiros (SEDUL/CONCIDADE), Bruna Anciolly Alves (SEDUL/CONCIDADE).	
Coordenação da Câmara Técnica: Mariana Asfora de Medeiros (Titular) / José Fernandes Alves de Carvalho Júnior (Suplente)	

Confirmado o quórum às 9h51, **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** fez a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 33ª, 34ª e 35ª Reunião; 2. Continuação do debate sobre a proposta da LPUOS; 3. Informes. Em seguida passou para aprovação das Atas e perguntou se haveria alguma correção ou observação. Como não houve questionamentos em relação as Atas da 33ª e 34ª reunião, foram aprovadas. Contudo, a ata da 35ª



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

reunião será apreciada na próxima reunião. Iniciou a continuação da apresentação, reforçando que hoje fará a discussão específica da estrutura da Legislação e a partir da próxima reunião vai aprofundar, pois dessa maneira facilitará a absorção do tema. Ressaltou a importância de se ter uma visão geral da minuta de projeto de lei, tendo em vista que, mesmo discutindo temas separados, eles tem uma interface e se conectam. **Profa. Danielle Rocha (UFPE)** informou que teve reunião com os professores do departamento de Arquitetura e Urbanismo, onde informou que a Prefeitura iniciou as discussões da revisão da legislação. Eles tiveram interesse em discutir e querem marcar uma reunião com um grupo de professores. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** iniciou a apresentação da estrutura da minuta explicando o conteúdo de cada título do projeto de lei. Em seguida, falou sobre os setores que a proposta do PL acrescenta ao zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor. Sobre a Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS), explicou que a ZDS Capibaribe foi subdividida em 03 setores: A, B e C, de forma a manter alguns aspectos estabelecidos na ARU, conforme figura a seguir, disponibilizada na apresentação:



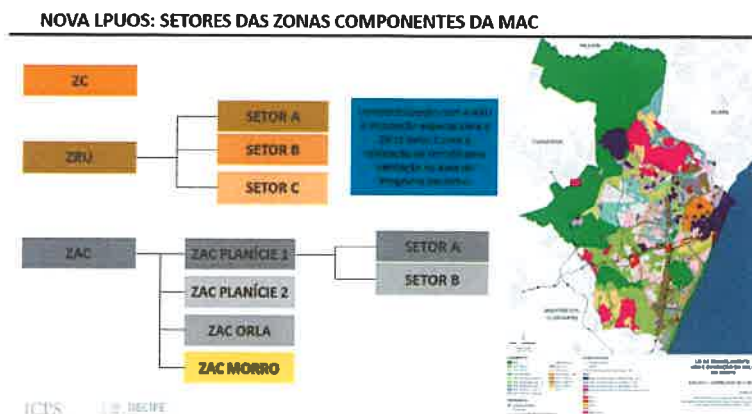
Quanto aos Setores das Zonas Componentes da MAC, explicou que a Zona Centro (ZC) se mantém conforme estabelecido no Plano Diretor; a ZRU apresenta uma setorização, destacando o Setor C, que corresponde a ZRU2 /ZAC Orla prevista no PD, que para efeito da LPUOS é convertida em ZRU1 Setor C. Ainda sobre o Setor C, explicou a proposta de vincular a realização de Retrofit para habitação na área do Programa Recentro à possibilidade de adquirir potencial construtivo adicional nesse Setor. Mais adiante haverá detalhamento desse dispositivo. Explicou também a setorização proposta para a ZAC Planície 1, dividida em Setores A e B, também em compatibilização com a ARU. As referidas especificações estão detalhados na figura a seguir, disponibilizada na apresentação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente



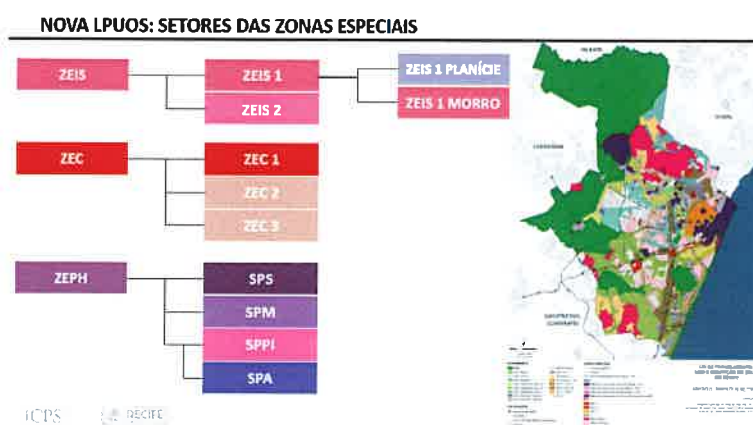
João José (MLPC/PE) solicitou mais detalhes sobre essa questão do Retrofit associada ao Recentro. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** explicou que a ZRU2/ZAC Orla, aparece no Plano Diretor como uma zona condicionada, onde é aplicado o um coeficiente de aproveitamento de 3, que passando a ser ZRU1 passa a incidir coeficiente 5. A proposta estabelece que para acessar esse potencial adicional a partir de 3 até o máximo de 5, será necessário “Retrofitar” ou reformar algum prédio dentro da área do Recentro para uso como habitação. **Emília Avelino (SEDUL)** perguntou sobre a questão da Outorga. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** reforçou explicando que essa é a condição para explorar o coeficiente máximo proposto pela Lei e que, mesmo com essa condição do retrofit, ainda continua sendo paga a Outorga, c. Esclareceu que na regulamentação da Lei, esse mecanismo será detalhado e ficará melhor de se entender o procedimento. **Sandro Guedes (ADEMI/PE)** perguntou sobre a questão da hotelaria e sugeriu que deve ser um setor incentivado. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** explicou que o foco da Prefeitura do Recife é promover habitação no centro da cidade e que já existem outros incentivos para hotéis. **Profa. Danielle Rocha (UFPE)** sugeriu que a Câmara Técnica conheça o que o Recentro está fazendo e que dentro do contexto da revisão LPUOS seria bom avaliar a questão do Centro Expandido e não só um programa específico de Gestão como é o Recentro, para que possa ampliar o alcance. Também pontuou que ao associar incentivo é bom recorrer a legislação oficial e não apenas programas de governo que tem um ciclo específico. Além disso, também apoiou a ideia de Sandro Guedes sobre incentivar o turismo através de hotéis na região. Demandou que gostaria de saber a opinião de todos sobre juntar as legislações, quer saber qual a vantagem para licenciamento e as atividades da Prefeitura. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** explicou sobre a junção das leis, onde de fato houve um amadurecimento nas discussões e que no Estatuto da Cidade tem uma diretriz para simplificar e consolidar a legislação. Pontuou também que dialogou com a



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

Procuradoria, a qual entendeu que existe muitos dispositivos na Lei de Uso que também trata o Parcelamento. Continuou explicando que o que vai ser retirado do Parcelamento são os procedimentos, que será remetido para Decretos, porque são coisas que se alteram ao longo do tempo. Por exemplo, tem uma modificação na Lei de Registro Público, então passa a demandar que a planta tenha uma determinada característica, e isso gerava dificuldade de aplicar esse regramento, pois o artigo de Lei não teria esse regramento. Então, detalhes de um projeto de como a planta será apresentada, passa a ser detalhada no Decreto. O tema de Parcelamento está incorporado ao Uso e Ocupação do Solo, e os procedimentos de Parcelamento serão tratados por Decreto, para ter maior agilidade quando precisar fazer ajustes de procedimentos, que não é de legislação. Quanto a questão do Recentro, explicou que o programa tem uma Lei própria e o Centro Expandido não tem, pois não é um zoneamento oficial da Prefeitura, falamos sobre ele, mas ele não está em nenhum regramento, mas sim em diagnósticos. Contudo, é viável fazer uma discussão desse território que seria gerador de crédito para incentivo de Retrofit. O Recentro trata o Bairro do Recife, Santo Antônio, São José e Rua da Imperatriz. Um dos fundamentos do Recentro são diretrizes do Plano Diretor, de ocupar o centro e priorizar a moradia. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** retoma à partir dos Setores das Zonas Especiais: ZEIS, ZEC e ZEPH, ressaltando que a ZEPH tem uma nova atualização de setorização em torno de preservação do Sítio Histórico, conforme detalhados na figura a seguir, disponibilizada na apresentação:



[Assinatura]

Continuou a apresentação à partir da Proposta de Parcelamento, que retratam as seguintes mudanças: obrigação de lotear não dependerá do uso (com exceções expressas); caducidade do projeto de loteamento que não for executado; percentuais de destinação de áreas públicas; critérios para definição de áreas verdes e de equipamentos; classificação e dimensionamento do sistema viário conforme plano de mobilidade;

[Assinaturas]



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

dimensões das quadras; condições para parcelamento de zonas e imóveis de proteção histórica e ambiental e faixas não edificáveis. **Sandro Guedes (ADEMI/PE)** indagou sobre o cuidado na utilização de áreas verdes, pois em determinados parcelamentos é preservado, por exemplo, mata atlântica de um tamanho até maior do que a legislação permite. Solicitou que essa demanda fique clara na legislação e informou que o setor produtivo já tem uma proposta que será apresentada posteriormente. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** retomou os detalhes do Parcelamento, que é melhorar as condições de permeabilidade das condições do solo urbano. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** complementou dizendo que a obrigação de lotear estava associada a habitação e que agora não há essa obrigatoriedade, mas sim independente do uso. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** destacou sobre a importância do lote menor de (125m²) e continuou expondo sobre a classificação viária para qualificá-la juntamente com o manual de desenho urbano produzido pela CTTU. Já sobre o curso d'água, estabelecer parques lineares com recuo dos muros e destinação a espaços públicos. As referidas especificações estão detalhados na figura a seguir, disponibilizada na apresentação:

NOVA LPUOS: PARCELAMENTO

DISTRIBUIÇÃO DE LOTES		DESTINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS									
USOS	I - SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	MODALIDADE DE PARCELAMENTO	ÁREA LOTE OU QLODA (M²)	% MÁXIMA DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA*							
	II - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			ÁREA VERDE	LOTES Nº EQUIPAMENTO URBANO E COMERCIAL	SISTEMA VIÁRIO	TOTA				
	III - BARRIL MISTO, CORPO DE BOMBEIROS E SIMILARES										
	IV - CONTÊINERES EXISTENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI										
USOS	V - CLUBES ESPORTIVOS E CLUBES DE CAMPO EXISTENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI	LOTEAMENTO	477 62 500 282 300²	10	5	25	30	35			
	VI - ESTÁDIOS EXISTENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI										
	VII - EQUIPAMENTOS DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI										
	VIII - INDÚSTRIAS E/OU SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EXISTENTES OU QUANDO LOCALIZADOS EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE RODOVIAS FEDERAIS										
USOS	IX - SHOPPING CENTERS EXISTENTES OU QUANDO LOCALIZADOS EM ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE RODOVIAS FEDERAIS	LOTE	282 300²	10	5	25	30	35			
	X - MUDANÇA PARA ATIVIDADE NÃO RELACIONADA NESTE ARTIGO IMPLICARÁ A OBRIGATORIEDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO E DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NOS TERMOS DESTA LEI.										
DIMENSÃO DE LOTES E QUADRAS											
TIPO DE LOTE		ÁREA MÍNIMA (M²)		FRENTE MÍNIMA (M)		LARG MÍNIMA (M)					
LOTE MÍNIMO		125		5		3					
LOTE DE RESIDUAL		375		15		5					
LOTE EM CENTRO DE QUADRA VIA ARTERIAL		450		15		5					
LOTE VIA PRINCIPAL OU QUADRA VIA ARTERIAL		540		18		5					

NOVA LPUOS: PARCELAMENTO

*Adição das definições do Plano de Mobilidade com relação à classificação e dimensionamento das vias

CLASSIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS VIAS							
CARACTERÍSTICA DA VIA		TRÁFEGO NÃO	ARTERIAL PRINCIPAL	ARTERIAL SECUNDÁRIA	COLETORA PRINCIPAL	COLETORA SECUNDÁRIA	VIA LOCAL
LARGURA DE FAIXAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS	DIRREITA	3,5m	2,5m	3,5m	1,0m	3,0m	3,0m
	CENTRAL	2,0m	2,0m	2,0m	2,0m	2,0m	2,0m
	ESQUERDA	3,0m	3,0m	3,0m	3,0m	3,0m	3,0m
	DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS	3 ou mais	3 ou mais	3 ou mais	2 ou mais	1 ou mais	1 ou mais
LARGURA DE FAIXAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS		3,5m	3,0m	3,5m	3,0m	3,0m	3,0m
LARGURA DE FAIXAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS		ciclovia	ciclovia	ciclovia	ciclovia ou ciclofaixa	ciclovia ou ciclofaixa	ciclovia ou ciclofaixa



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

Continuou à partir da proposta de Usos, que dispõe como principais inovações: incentivar uso misto, condições de instalação dos usos, polos geradores de viagens (PGV) e polos geradores de tráfego (PGT) e enquadramento de Empreendimentos de Impacto, onde também trás uma tabela nova de classificação.

NOVA LPUOS: USO

POLOS GERADORES DE VIAGENS (PGV)		EMPENHAMENTO DE IMPACTO (EI)	
BOMBA GÁSOL	EMPENHAMENTOS QUE DEMANDAREM NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SUPERIOR A 500 (QUINZENTOS).	RECIFE URBANA	ÁREA: ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO > 10.000m²
	EMPENHAMENTOS LOCALIZADOS NOS EIXOS ARTERIAIS PRINCIPAIS QUE DEMANDAREM NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SUPERIOR A 500 (CINCO) E/OU GERAREM TRÁFEGO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DE CARGA.		RAAC: ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO > 20.000m²
	CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL, ASSIM COMO HOSPITAIS, NOS EIXOS ARTERIAIS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS.		ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	EDIFÍCIO GARAGEM, EDIFICAÇÃO CUA ÁREA DESTINADA À OFERTA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, CORRESPONDA A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO RAAS DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, INDEPENDENTEMENTE DAS CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS OU DE DESTINO DA SUA UTILIZAÇÃO.		AUTÓDROMOS, HIPÓDROMOS E SÁRIAS
USOS/EMPENHOS	NAS ZONAS ESPECIAIS DE CENTRALIDADE, EDIFICAÇÕES COM ÁREA ÚTIL OU SUPERIOR A 5000 M² (CINCO MIL METROS QUADRADOS).	USOS/EMPENHOS	CENTROS E NECROPÓLIS
			CENTROS E TERRANAS DE CARGA E ARMAZENAMENTO
			CENTROS DE DIVERSÕES
			DEPÓSITOS DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS E SÁRIAS
			ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS
			ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
			ESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E SÁRIAS
			ESTÁDIOS ESPORTIVOS
			JARDIM ZOOLOGICO, JARDIM BOTANICO E SÁRIAS
			PARQUE ZOOLOGICO, ARCADES E SÁRIAS
			PRESIÇOS, QUARTIS, CORPO DE BOMBEIROS
			SHOPPING CENTERS
			TERMINAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AEROMARÍTIMO
			PROJETO URBANÍSTICO, OPERAÇÃO URBANA CONCORDADA E OBRA VIÁRIA DE GRANDE PORTE

No título de ocupação é trazido um conjunto de parâmetros em quatro blocos: adensamento construtivo e populacional, controle da volumetria, qualificação ambiental, qualificação urbana; conforme detalhado na figura a seguir, disponibilizada na apresentação:

NOVA LPUOS: OCUPAÇÃO

COMO É HOJE?	O QUE MUDA COM A PROPOSTA?	PARÂMETROS QUALIFICADORES
LEI MUNICIPAL 16.176/1996 (LUOS)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	ADENSAMENTO CONSTRUTIVO E POPULACIONAL
LEI MUNICIPAL 16.729/2001 (ARU)	COTA PUTE	
LEI MUNICIPAL 17.511/2008 (Plano Diretor)	ÍNDICE DE ÁREAS COMUNS	CONTROLE DA VOLUMETRIA
	GABARITO	
	AFASTAMENTOS (FRONTAL, LATERAL E FUNDOS) + TX DE OCUPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL
	TAXA DE SOLO NATURAL	
	JARDINERIA	QUALIFICAÇÃO URBANA
	TAXA DE PERMEABILIDADE	
	ARBOREZICAÇÃO	
	TELHADO VERDE	
	RESERVAÇÃO	
	FACHADA VERDE	
	(TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL)	
	PERMEABILIDADE VISUAL	
	FACHADA DE AMENIZAÇÃO	
	FACHADA LITUA	
	TÉRREO VISITÁVEL	
	ALARGAMENTO DAS CALÇADAS	
	FILITIAÇÃO	

João José (MLPC/PE) demandou sobre a questão de resíduos sólidos na Taxa de Contribuição Ambiental. Jefferson Maciel (SMAS) explicou que o tema é tratado na Política Municipal de Resíduo Sólidos e que nessa lógica se refere mais a soluções ambientais que diminuam o impacto do empreendimento. Ainda, sugeriu a criação de um dispositivo que priorizasse a taxa de solo natural em relação às exigências de

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

afastamento. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** explicou que na Lei de Edificações é que será tratado mais especificamente esse tema e que há um indicativo para incentivar a redução dos resíduos, sendo uma política mais geral de como o Recife vai diminuir os descartes. **Profa. Danielle Rocha (UFPE)** falou sobre a questão ambiental articulada e integrada como reuso de água, tratamento dos resíduos, que pode somar a uma política que incentive e que seja associada à legislação. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** lembrou que todo o material do Plano Diretor permanece disponível no site e informou que a legislação está incentivando no endereçamento da certificação ambiental, por exemplo no aumento de coeficiente, estimulando menos geração de resíduos, por exemplo. **Profa. Danielle Rocha (UFPE)** reforçou que tem que pensar nessa discussão de forma integrada. **José Fernandes (SEDUL/ICPS)** retoma à partir dos detalhamentos de cada parâmetros apresentado. Também apresentou detalhes de parâmetros das ZEPHs (especificados em planilha no arquivo da apresentação) e informou sobre a importância da proposição e ampliações, tendo como sugestão da minuta chegar a 47, sendo atualmente 33 ZEPHs existentes. Por exemplo, o Morro da Conceição, que passa a ser uma ZEPH. Finalizando a apresentação, sugeriu iniciar o debate específico nas próximas reuniões, conforme os conselheiros forem se apropriando do conteúdo e apresentou uma proposta de agenda: reuniões da câmara semanais, oficinas temáticas de nivelamento na primeira semana de abril e realização de audiência pública. **Profa. Danielle Rocha (UFPE)** pontuou o curto prazo entre Oficinas e Audiência, pois é necessário um tempo de maturação. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** esclareceu que a função da Oficina é capacitar, nivelar, apresentar e começar a receber contribuições por 15 dias. Sugeriu ampliar o tempo para contribuições, o que não atrapalha a Audiência. Pontuou ainda que já existe o debate anterior e que os atores são os mesmos e diz que é importante vencer as etapas e aproveitar o momento para criar uma força tarefa e integrar o máximo possível os debates em temas específicos inclusive em outros lugares e espaços. Se colocou à disposição para discutir conjuntamente com a UFPE, ZEIS, ADEMI, Movimentos sociais e populares, reforçando que precisa concentrar energia no serviço público conjuntamente com os demais. **Sandro Guedes (ADEMI/PE)** lembrou de sua fala durante o processo da revisão do Plano Diretor, onde hoje em dias muitos conselheiros não estão participando e apoia que o que está posto pelo ICPS, bem como as contribuições de outros segmentos. Evidenciou que a discussão da LUOS não está sendo acelerada, mas que a sociedade não pode ficar com inseguranças jurídicas, com legislações antigas de quase 30 anos. Esclareceu que os instrumentos da LUOS já são conhecidos de todos e que também são postos no Estatuto das Cidades. Apoiou aproveitar a janela de datas com a configuração atual do Conselho e concluir o debate da LUOS. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** explicou que a ideia é ampliar o debate, pois existe uma demanda da sociedade que está



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

buscando e solicitando informações sobre as discussões. **João José (MLPC/PE)** reforçou que os que mais sofrem com a aplicação do uso do solo são as populações das periferias e ratificou a importância de estar nesse processo de construção da cidade. Solicitou que a proposta seja trabalhada conjuntamente com a população das periferias, para que elas possam entender suas realidades e o que as afetam com a legislação. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** também sugeriu tratar o assunto territorial nos temas da Conferência das Cidades e que pela revisão da LPUOS pode ser realizada uma Oficina específica. Continuou esclarecendo que mesmo enquanto a minuta estiver em período de contribuição, a Câmara continua se reunindo e após consolidar tudo, haverá os debates sobre as contribuições, mas com o cuidado de observar as diretrizes estabelecidas para poder promover ou não o incorporamento. **Bruna Anciolly (SEDUL)** sugeriu criar um grupo de Whatsapp da Câmara Técnica para melhorar e ampliar as trocas de informações. **Mariana Asfora (SEDUL/ICPS)** agradeceu a participação de todos (as) e às 11h49 encerrou a reunião.

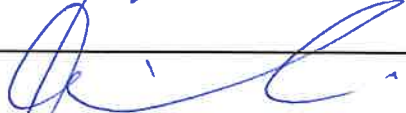
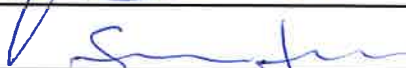
Deliberações, encaminhamento e informes	• Próxima reunião marcada para o dia 25/03/2025 às 9h30 (formato híbrido) em local à definir; • Realização de Oficinas Temáticas (Parcelamento, Uso e Ocupação) na primeira semana de abril; • Realização de Audiência Pública na quarta semana de abril.
Responsável pela elaboração da Ata: Tarciana Medeiros	

Conselheiros PRESENTES	
NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Danielle de Melo Rocha (UFPE - titular. participação on-line)	
Emília Avelino (SEDUL - Titular)	
José Fernandes (Suplente - ICPS)	
Jefferson Maciel (SMAS - suplente)	
João José (MLPC/PE - titular)	
Mariana Asfora (ICPS - titular)	



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

36ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

Nayara Gouveia (SEDUL - suplente)	
Paulo André (OLMP/PE - suplente)	
Rosival Santos (SEHAB - Titular)	
Sandro Guedes (ADEMI/PE - suplente)	